

CORRIDA JOVEM PAN 2026 + SUNSET

JARAGUÁ DO SUL

I - ORGANIZAÇÃO

CORRIDA JOVEM PAN 2026 - JARAGUÁ DO SUL

Organização: DJ COMUNICAÇÕES

II - INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 20 de junho de 2026

Distâncias:

Desafio Kids – Largada - 15h45m

Corrida: 3km, 5km e 10km - Largada: 17h00

Local: **Via Verde**

R. Pref. Vitor Bauer - Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul - SC, 89254-700

Cidade: Jaraguá do Sul-SC

III – CONTATOS

DEILSON RUBENS RUMANSKI

deilson@supernova.fm

Telefone/WhatsApp: (47) 9 8826 8214

Endereço: Edifício Accord Center, R. Guilherme Weege, 202 - 511 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-610

IV - REGULAMENTO GERAL

Art. 1º - Este regulamento estabelece as normas da Corrida Jovem Pan 2026 – Jaraguá do Sul.

Art. 2º - Todos os participantes, ao se inscreverem, declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

Art. 3º - O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e por sua participação no evento.

Art. 4º - Ao participar, o atleta autoriza o uso de sua imagem para fins promocionais.

Art. 5º - O participante declara estar apto física e psicologicamente para a prova.

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

V - OBJETIVO DO EVENTO

Art. 7º Promover integração, saúde, bem-estar e superação pessoal por meio do esporte.

V – Data e Local

Art. 8º - Cidade: Jaraguá do Sul - SC

Art. 9º - Data: 20/06/2025

Art. 10º R. Pref. Vitor Bauer - Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul - SC, 89254-700
(Via Verde)

VI – DISTÂNCIAS

Art. 11º - A Corrida terá os percursos com as distâncias de 3km, 5km e 10km.

Art. 12º - A corrida Kids terá distância de 500 metros.

VII - MODALIDADES

Art. 13º A Corrida Jovem Pan 2026 será disputada e premiada na modalidade individual masculino e feminino.

VIII - PREMIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 14° - Classificação Geral Masculino e Feminino – (Modalidade Individual)

-As modalidades: **3km, 5km e 10km**

Geral Masculino: 1° a 5° Colocado

Geral Feminino: 1° a 5° Colocado

IX - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIAS

Art. 15° - **SOMENTE AS MODALIDADES: 5km e 10km**

Art. 16° - Masculino e Feminino – 1° a 5° Colocados.

14-20/ 21-29/ 30-39/ 40-49/ 50-59/ 60+

X – LARGADA

Art. 17° - A Corrida Jovem Pan 2026, terá início da programação previsto para as **14hs**, para recebimento dos atletas e largada oficial às **17hs**.

Art. 18° - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

XI – PERCURSO

Art. 19° - O percurso será demarcado com cones, e deverá ser obedecido por todos os inscritos, podendo ser desclassificado quem não cumprir o trajeto traçado.

Art. 20° - Haverá ao menos 2 (dois) pontos de distribuição de água no percurso de 3km 5km e 3 (três) no percurso de 10km.

XII – INSCRIÇÕES

Art. 21° - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

Art. 22° - **Corridas Kids e Faixas Etárias: reforço à Norma 12 – CBAAt**

§1° Remissão e prevalência. Aplicam-se integralmente as disposições da Norma 12 — Categorias oficiais e faixa etária da CBAAt. Em caso de divergência, prevalecerá a Norma 12.

§2° Critério etário. As idades são consideradas “completas no ano da prova”, conforme a Norma 12.

§3º Limites máximos em corridas de rua — Norma 12.

I – Sub-16 (14 e 15 anos): até 5 km;

II – Sub-18 (16 e 17 anos): até 10 km;

III – Sub-20 (18 e 19 anos): até 21,1 km;

IV – Acima de 19 anos (≥ 20 anos): todas as provas de corrida e marcha atlética.

§4º Corridas kids (menores de 14 anos).

I – Sub-14 (12 e 13 anos): até 2.000 m;

II – Sub-12 (10 e 11 anos): até 1.000 m;

III – Sub-9 (≤ 9 anos): distâncias lúdicas (ex. 100m)

§5º Operacionalização. As baterias devem ser separadas por faixa etária, com percurso totalmente isolado, sinalização adequada e hidratação na chegada. A equipe de APH do evento deve estar à disposição durante as baterias;

§6º Regulamento. O regulamento da prova deverá informar expressamente as faixas etárias e respeitar os limites máximos deste artigo, podendo adotar distâncias menores por critério técnico.

Art. 23º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.**

Art. 24º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 25º - Ao efetuar a inscrição, o atleta terá o direito à retirada de: Número de peito, chip de cronometragem e medalha de participação; este último após a chegada.

Art. 26º - As inscrições serão disponibilizadas em lotes com conforme vagas disponíveis.

Art. 27º - A organização não realizará reembolso referente a inscrição ou transferência de titularidade caso o atleta por motivos diversos não possa estar presente no evento.

XIII FORMAS DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

Art. 28º - As inscrições deverão ser realizadas pelo site oficial <https://corridajovempan.com.br/>

Art. 29º - O pagamento deverá ser realizado pelo meio disponibilizado pelo site de inscrições.

Art. 30º - Conforme previsto em LEI, pessoas com 60 anos completados até 19/06/2026 tem 50% de desconto no valor da inscrição.

XIV LIMITE DE INSCRIÇÕES

Art. 31º - Para que a segurança dos atletas seja garantida, a organização limita as inscrições a 2.000 participantes.

Art. 32° - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

XV COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA

Art. 33° - Camisa, Número de peito; chip de cronometragem; medalha ao concluir a prova; frutas e hidratação.

XVI RETIRADA DO KIT ATLETA

Art. 34° - **Cidade:** Jaraguá do Sul - SC

Art. 35° - **Datas:** a entrega dos kits será realizada nos dias 18 (quinta-feira) e 19 (sexta-feira), em horários a serem definidos, e no dia 20 (sábado) até às 12h.

Art. 36° - **Horários oficiais e Local:** para retirada dos kits serão previamente divulgados aos participantes por meio dos canais oficiais do evento.

XVII CLASSIFICAÇÃO

Art. 37° - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

Art. 38° - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na largada e na chegada ou outra forma de classificação oferecida pela organização.

Art. 39° - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip de cronometragem em seu peito. O tapete que efetua a leitura dos chips tem alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.

Art. 40° - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante, não podendo ser usado por outra pessoa que não o atleta inscrito.

Art. 41° - Todas as categorias terão tempo cronometrado por chip e direito a medalha de participação.

Art. 42° - Será permitido o uso de bastões de caminhada, celulares, porta objetos.

Art. 43° - Recomendamos uso de tênis com solado adequado a condições de corrida de rua.

Art. 44° - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Art. 45° - O (a) atleta que empurrar outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art. 46° - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art. 47° - Serão disponibilizadas pela organização da prova algumas áreas de aproximação do público a determinados obstáculos, a fim de acompanhar a passagem dos atletas, fazer fotos e incentivar os mesmos.

Art. 48° - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do percurso.

Art. 49° - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço.

Art. 50° - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art. 51° - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

XVIII SEGURANÇA / INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO

Art. 52° - Organização da prova disponibilizará um seguro para todos os atletas participantes durante a realização do evento.

Art. 53° - Será disponibilizado um serviço de ambulância e Brigada de emergência para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 54° - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico ou posteriores.

Art. 55° - Haverá dois (2) pontos de hidratação ao longo do percurso de 3km e 5km e 3 (três) pontos de hidratação no percurso de 10km.

Art. 56° - O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 57° – Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os parceiros desta corrida.

Art. 58° – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 59° – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail informado durante a inscrição.

Art. 60° – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

XIX ATLETAS

Art. 61° Isento organizadores e empresas envolvidas no evento de qualquer responsabilidade sobre objetos deixados por mim em guarda-volumes, chapelaria ou locais indicados pela organização do evento;

Art. 62° Estou física e mentalmente apto a participar deste evento, nas condições propostas pela organização;

Art. 63° Autorizo recebimento de e-mails, SMS e WhatsApp, bem como qualquer meio digital de comunicação, do ORGANIZADOR e seus parceiros divulgando informações, notícias e serviços;

Jaraguá do Sul | 101,9

CORRIDA JOVEM PAN 2026 - JARAGUÁ DO SUL

CONTATO

DEILSON RUBENS RUMANSKI

deilson@supernova.fm

Telefone/Whatsapp: (47) 9 8826-8214